



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 684 - DE 23 DE ABRIL DE 2014.

*Altera dispositivo da
RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 594 de
18 de abril de 2012, e dá outras
providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a nova redação do art. 37, dada pela Resolução SEJUSP/MS/Nº 675, de 13 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º e o art. 6º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 594 de 18 de abril de 2012, que passará a constar com a seguinte redação.

"Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira, para o triênio 2012/2015.

Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário da Região do Bandeira:

I - Carlos Alfredo Mantero Brasil - RG Nº000848/SSP/MS;

II - Tércio Pessoa de Souza - RG Nº031147/SSP/MS;

III - Dielle Cristine Renozo Costa - RG Nº1.297.408/SSP/MS;

IV - Édipo Willian Rodrigues Benites - RG Nº1.645.352/SSP/MS;

V - Reginaldo Conceição Netto - RG Nº619.912/SSP/MS;

VI - Valdenir Leal Pael-RG Nº080.957/SSP/MS."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de abril de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública